



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 088 /2019

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 9/02/2019

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne a Vossa Excelência adotar as medidas que se fizeram necessárias, objetivando promover estudos para colocação de lombada a fim de limitar a velocidade dos carros na Av. Presidente Castelo Branco, na altura do número 4200 no Distrito de Cezar de Souza – Mogi das Cruzes.

Cabe ainda informar, que há riscos potenciais de acidentes, a moradores que vivem no local e aos motoristas que passam por ali, dessa forma faz se necessários com urgência a instalação da lombada, objetivando manter a velocidade da via, contribuir para a redução de acidentes e garantir maior segurança aos pedestres e moradores que trafegam pelo local.

Isto posto, em sendo atendido a presente indicação certamente Vossa Excelência contribuirá com impactos consideráveis, que podem vir a serem positivos pois, poderá propiciar a diminuição de riscos de acidente e maior conforto aos motoristas, pedestres e demais usuário da via.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 15 de fevereiro de 2019


JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA
VEREADOR